

Portaria n: 73

O Senhor Edmundo Augusto Loyola, Prefeito Sanitário Interino de Aguas da Prata usando das atribuições conferidas por lei

RESOLVE admitir até o dia trinta e um de Dezembro do corrente ano, o Sr Fernando Ferreira Berto para exercer o cargo de Fiscal de Higiene nesta Estancia, correndo a despesa por conta da verba codificada sob numero 4.2.1-8.49.1 do orçamento vigente, devendo o ~~ad-~~mitido prestar o compromisso e apresentar os documentos exigidos por lei.

Prefeitura Sanitaria de Aguas da Prata ao 1º dia de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis

Edmundo Augusto Loyola

Prefeito Sanitário Interino
Ernesto Rabello de Andrade
secretario da Prefeitura

Observações esta portaria fica sem effeito "vide 74"